

Rastreamento em situações especiais

Yara Furtado

Professora Assistente da UNIRIO
Médica dos Ambulatórios de Patologia Cervical e
Vulvar do Instituto de Ginecologia da UFRJ



Rastreamento em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

- **Gestantes;**
- **Pós-menopausa;**
- **Histerectomizadas;**
- **Mulheres sem história de atividade sexual;**
- **Imunossuprimidas.**



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

Gestantes

- Mesmo risco que não gestantes de apresentarem câncer do colo do útero ou seus precursores.
- Oportunidade do rastreo durante o pré-natal.



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

- Coleta de espécime endocervical não parece aumentar o risco sobre a gestação quando utilizada uma técnica adequada.



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

Recomendação

- Recomendações de periodicidade e faixa etária como para as demais mulheres (oportunidade para o rastreo) (A).



Rastreo em situações especiais

Estudo UNIRIO realizado banco de dados SITEC (2011)

- Corte transversal
- Objetivos: 1) Prevalência de alterações citopatológicas nos registros de gestantes
2) Média de idade das mulheres de acordo com as alterações citológicas.

• Período de 01/01/2006 a 31/12/2010.



Rastreamento em situações especiais

Resultados

- 45.467 exames citopatológicos em gestantes no período analisado.



Rastreamento em situações especiais

Tabela 1: Prevalência de citopatológicos de gestantes no SITEC/INCA no período de 2006 a 2010.

Diagnóstico	n (%)
Negativo	42579 (93,65)
ASC-US	1034 (2,27)
ASC-H	127 (0,28)
LSIL	1412 (3,11)
HSIL	282 (0,62)
HSIL micro/CA	8 (0,017)
AGC-NOS	19 (0,035)
AGC fav neoplasia	3 (0,006)
SCC	2 (0,004)
INDEF PNN	1 (0,002)
Total	45467 (100)

Rastreamento em situações especiais

Tabela 2: Média de idade em anos das gestantes do banco de dados SITEC/INCA de 2006 a 2010.

Diagnóstico	Média de idade
ASC-US	26,77
ASC-H	29,25
LSIL	25,03
HSIL	29,95
HSIL micro/CA	31,71
SCC	37

Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

Pós-menopausa

- Sem história prévia de patologia cervical, apresentam baixo risco para desenvolvimento de câncer



Rastreamento em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

Recomendação

- Mulheres na pós-menopausa devem ser rastreadas de acordo com as orientações para as demais mulheres (A). Se necessário, proceder à estrogenização prévia à realização da coleta.



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

- O tratamento da colpíte atrófica pode ser realizado pela administração vaginal de creme de estrogênios conjugados, 0,5g (0,3mg) ou de creme de estriol, 1g.
- **Utilizar por 1 a 3 meses, em 2 esquemas alternativos:** durante 21 dias, com intervalo de 7 dias, ou 2x por semana, sempre nos mesmos dias.



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

- Não há contraindicação do uso do estrogênio tópico nas mulheres com história de carcinoma de mama. O esquema recomendado é o mesmo utilizado para as demais mulheres.
- Nas mulheres que fazem uso dos inibidores da aromatase, como os utilizados no tratamento do câncer de mama, a terapia com estrogênios para a melhora da vaginite atrófica está contraindicada.



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

Histerectomizadas

- O rastreamento realizado em mulheres sem colo do útero devido à histerectomia por condições benignas apresenta menos de um exame citopatológico alterado por mil exames realizados



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

Recomendação

- Mulheres submetidas à histerectomia total por lesões benignas, sem história prévia de diagnóstico ou tratamento de lesões cervicais de alto grau, podem ser excluídas do rastreamento, desde que apresentem exames anteriores normais (A).



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

Mulheres sem história de atividade sexual

Recomendação

- Não há indicação para rastreamento do câncer do colo do útero e seus precursores nesse grupo de mulheres (D).



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

Imunossuprimidas

- São incluídas neste grupo mulheres infectadas pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV), mulheres imunossuprimidas por transplante de órgãos sólidos, em tratamentos de câncer e usuárias crônicas de corticosteroides.



Rastreamento em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

Recomendação

- O exame citopatológico deve ser realizado neste grupo após o início da atividade sexual com intervalos semestrais no primeiro ano e, se normais, manter seguimento anual enquanto se mantiver o fator de imunossupressão (B).



Rastreo em situações especiais

Diretrizes Brasileiras, 2011

- Mulheres HIV positivas com CD4 abaixo de 200 células/mm³ devem ter priorizada a correção dos níveis de CD4 e, enquanto isso, devem ter o rastreamento citológico a cada 6 meses (B).



XIV Simpósio Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia

Realização



ABPTGIC

Associação Brasileira de Patologia
do Trato Genital Inferior e Colposcopia
Capítulo Espírito Santo

Premiação Dr João Paulo Rieper R\$ 2.000,00 para o melhor tema livre
Deadline 24/082012

10 a 14/Octubro/2012
Vitória - Espírito Santo

MAIS DE 40
RENOMADOS
PROFESSORES JÁ
CONFIRMARAM
PRESENÇA!

CURSOS PRÉ-CONGRESSO

- CURSO DE ANUSCOPIA DE MAGNIFICAÇÃO
- CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VULVOVAGINITES

CURSOS INTRA-CONGRESSO

- CURSO DE CAF (CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA)
- CURSO DE DOENÇAS DA VULVA

INSCRIÇÕES on line em
www.colposcopia.org.br

Obrigada



Diretrizes
Brasileiras
para o
Rastreamento
do Câncer
do Colo do Útero

Ministério da Saúde
Instituto Nacional de Câncer